2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SCO n° 024/2019 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO CASA-SP E A EMPRESA COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO NOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA.

I - CONTRATANTE: **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, n.º 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representada por **Fernando José da Costa**, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo Expediente da Fundação CASA, conforme Decreto de 05-10-2020, publicado no DOE de 05-10-2020 e por seu Diretor Administrativo **Aurélio Olímpio de Souza**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa n° 831/19, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

II - CONTRATADA: **COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 12.065.400/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador, Nicholas Roberto Rodrigues, portador da Cédula de Identidade n.º 34.990.270-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 331.823.898-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

a) que em 12/09/2019 foi celebrado o Termo de Contrato SCO n.° 024/2019 tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza e desinfecção nos reservatórios e caixas d'água;

b) que a CONTRATADA comprovou, perante a CONTRATANTE, que mantém as

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/02D6711E7-202105-0131709
ROSANA MORENO PIRES 17/05/2021 | LAIS DOS SANTOS CABRAL DA SILVA 17/05/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 17/05/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 24/05/2021

condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993;

c) que, após alterações na estrutura administrativa da CONTRATANTE, o local descrito no Anexo I.1 – ESPECIFICAÇÕES TECNICAS como "NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO ADOLESCENTE - NIDA" e "ESCOLA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - EFCP" passou para "NÚCLEO DE ACERVO INSTITUCIONAL DOCUMENTAL – NAID;

d) que após reorganização da estrutura da Diretoria de Gestão Administrativa conforme Portaria Administrativa 999/20 o local descrito Anexo I.1 – ESPECIFICAÇÕES TECNICAS como "SEÇÃO DE ALMOXARIFADO" passou para "SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL – SAL", o local descrito como "GERENCIA DE TRANSPORTE – GTRANS" passou para "GERENCIA DE TRANSPORTE – GT" o local descrito como "SEÇÃO DE PATRIMONIO" passou para "SEÇÃO DE PATRIMONIO MOBILIARIO – SPAT;

e) que o aditivo foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 2741/19.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato SCO n.° 024/2019, nos termos do artigo 65 da Lei federal n° 8.666/1993 e respectivas alterações, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

DO OBJETO

Cláusula 1ª: O objeto do presente Termo Aditivo consiste:

I - Na **ALTERAÇÃO** do ANEXO I.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme Anexos I do presente instrumento.

II - Na **SUBSTITUIÇÃO** da denominação das unidades previstas no Anexo I.1 do presente Termo:

- De "NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO ADOLESCENTE - NIDA" e "ESCOLA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E NUCLEO DE IDENTIFICAÇÃO - EFCP" para "NÚCLEO DE ACERVO INSTITUCIONAL DOCUMENTAL – NAID";

- De "SEÇÃO DE ALMOXARIFADO" para "SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL – SAL"; De "GERENCIA DE TRANSPORTE – GTRANS" para "GERENCIA DE TRANSPORTE – GT" e De "SEÇÃO DE PATRIMONIO" para "SEÇÃO DE PATRIMONIO MOBILIARIO – SPAT.

DA RATIFICAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/02D671E7-202105-0131709
ROSANA MORENO PIRES 17/05/2021 | LAIS DOS SANTOS CABRAL DA SILVA 17/05/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 17/05/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 24/05/2021

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

Cláusula 2ª: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário que deu ensejo a lavratura deste Termo Aditivo, desde que não modificadas ou substituídas expressamente no presente instrumento.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 3ª: Para a eficácia do presente instrumento o **CONTRATANTE** publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial de São Paulo), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, rubricando as primeiras e subscrevendo as últimas, na presença das testemunhas abaixo identificadas que também o rubricam e subscrevem, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Respondendo pelo expediente da Fundação CASA

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

CONTRATADA: COBRA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - EPP

Nicholas Roberto Rodrigues
Sócio

TESTEMUNHAS:

Laís dos Santos Cabral da Silva
Chefe de Seção

Rosana Moreno Pires
Diretora de Divisão

Documento assinado digitalmente, conforme impressão à margem direita

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/02D371E7-202105-0131709
ROSANA MORENO PIRES 17/05/2021 | LAIS DOS SANTOS CABRAL DA SILVA 17/05/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 17/05/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 24/05/2021

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

ANEXO I

ANEXO I.1.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA.		17192-1 (01) 33903980 0559
01	**RESERVATÓRIO SUPERIOR NO TOPO COM CAPACIDADE DE 50.000 LTS.**		
	LOCAL DE EXECUÇÃO	**CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS**	**LAUDO DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA**
	RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA – SEDE ADMINISTRATIVA (RUA FLORÊNCIO DE ABREU, Nº 848 – LUZ – S. PAULO	01	SIM
	CAIXAS D´ÁGUA LOCALIZADAS ACIMA DO RESERVATÓRIO SUPERIOR COM CAPACIDADE PARA 500 LTS.		
	LOCAL DE EXECUÇÃO	**CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS**	**LAUDO DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA**
	RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA – SEDE ADMINISTRATIVA (RUA FLORÊNCIO DE ABREU, Nº 848 – LUZ – S. PAULO	02	NÃO
	RESERVATÓRIO INFERIOR LOCALIZADO NO TÉRREO COM CAPACIDADE DE 82.000 LTS.		
	LOCAL DE EXECUÇÃO	**CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS**	**LAUDO DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA**
	RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA – SEDE ADMINISTRATIVA (RUA FLORÊNCIO DE ABREU, Nº 848 – LUZ – S. PAULO	01	SIM
	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 5.000 LTS.		
	LOCAL DE EXECUÇÃO	**CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS**	**LAUDO DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA**
	CAIXA D'ÁGUA – SEÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAL (RUA ISIDORO MATHEUS, Nº 316 – VILA MARIA).	01	SIM
	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1.000 LTS		
	LOCAL DE EXECUÇÃO	**CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS**	**LAUDO DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA**
	CAIXA D'ÁGUA – SEÇÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - SPAT (RUA ISIDORO MATHEUS, Nº 316 – VILA MARIA).	02	SIM
	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE PARA 1.000 LTS		
	LOCAL DE EXECUÇÃO	**CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS**	**LAUDO DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA**

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/020871E7-202105-0131709
LAIS DOS SANTOS CABRAL DA SILVA 17/05/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 17/05/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 24/05/2021
JOSANA MORENO PIRES 17/05/2021

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

	CAIXA D'ÁGUA – GERÊNCIA DE TRANSPORTE - GT (RUA ISIDORO MATHEUS, Nº 315 – VILA MARIA)	02	SIM
	RESERVATÓRIO INFERIOR COM CAPACIDADE DE 46.000 LTS.		
	LOCAL DE EXECUÇÃO	**CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS**	**LAUDO DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA**
	RESERVATÓRIOS NÚCLEO DE ACERVO INSTITUCIONAL DOCUMENTAL – NAID (AV. CELSO GARCIA, Nº 2593, BELENZINHO)	01	SIM
	RESERVATÓRIO SUPERIOR COM CAPACIDADE DE 33.000 LTS.		
	LOCAL DE EXECUÇÃO	**CAIXAS D'ÁGUA/ RESERVATÓRIOS**	**LAUDO DAS CONDIÇÕES DA ÁGUA**
	RESERVATÓRIOS NÚCLEO DE ACERVO INSTITUCIONAL DOCUMENTAL – NAID (AV. CELSO GARCIA, Nº 2593, BELENZINHO)	01	SIM

ASSINADO DIGITALMENTE https://sistemas.fundacaocasa.sp.gov.br/e-casa/validar/02D871E7-202105-0131709
ROSANA MORENO PIRES 17/05/2021 | LAIS DOS SANTOS CABRAL DA SILVA 17/05/2021 | AURELIO OLIMPIO DE SOUZA 17/05/2021 | FERNANDO JOSE DA COSTA 24/05/2021